



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 006/2026

Santa Helena de Goiás – GO, 14 de janeiro de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

Aduil Lopes Cruz Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás

URGENTE

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Correção de erro material (Professor Regente P-III)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei, que corrige erro material constante na Lei Municipal nº 3.436, de 14 de outubro de 2025, especificamente quanto ao quantitativo total de cargos de Professor Regente P III no Quadro Permanente do Magistério Público Municipal.

A proposição tem natureza meramente retificadora, não implicando criação de novos cargos, tampouco alteração de atribuições, vencimentos, jornada de trabalho ou requisitos de provimento, limitando-se à correção formal do número total de cargos, que passa de 72 (setenta e dois) para 76 (setenta e seis), em consonância com o histórico legislativo anteriormente aprovado por essa Casa.

Diante do exposto, submeto o referido Projeto de Lei à apreciação do Plenário, solicitando-lhe a tramitação regimental e, ao final, sua aprovação.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

IRIS MARTINS
PARREIRA:871825
21172

Assinado de forma digital por
IRIS MARTINS
PARREIRA:87182521172
Dados: 2026.01.14 14:40:54
-03'00'

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal